

Processo n.: @REC 20/00374047

Assunto: Recurso de Reexame interposto contra o Acórdão n. 124/2020, exarado no Processo n. @REP-19/00617908

Interessado: Airton Fabrício

Procurador: Márcio Sandro Dal Piva

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 142/2023

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame interposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) contra o Acórdão n. 124/2020, exarado no Processo n. @REP-19/00617908, para declarar a nulidade do Edital de Audiência n. 154/2019, efetuado à f. 901, ao Sr. Airton Fabrício, e reconhecer a prescrição da pretensão sancionatória, nos termos 24-A da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, incluído pela Lei Complementar (estadual) n. 588/2013, alterado pela Lei Complementar (estadual) n. 793/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DRR/CORR-I n. 464/2022**, ao Interessado supramencionado, ao procurador constituído nos autos e à Prefeitura Municipal de Irani.

Ata n.: 19/2023

Data da Sessão: 31/05/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Eduardo Cherem, Aderson Flores, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Conselheiro que alegou impedimento: Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC